

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N°576/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE LEMBRANCINHAS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Pedro Vieira Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de lembrancinhas às crianças do Município de Pedra Branca, em razão da data comemorativa de 12 de outubro — Dia das Crianças.

Parágrafo único. Cada criança receberá, a título de doação, apenas uma lembrancinha.

Art. 2º - A aquisição das lembrancinhas se efetivará mediante processo licitatório, caso supere o valor do limite para compra direta, e que será providenciado pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 3º Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Lei, correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 07 de Outubro de 2013.

Pedrd Vieira Filho PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará - Rua José Joaquim de Souza, № 10 - Centro - CEP 63.630-000 Tel.: (0**88) 3515-2442/2444 - www.pedrabranca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 0070010057

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 576, de 07 de Outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 07 de Outibro de 2013.

Pedfo Vicira Filho

PREFEITO MUNICIPAL